



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Gabinete da Presidência



DECRETO JUDICIÁRIO Nº 3.614/2024.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do PROAD nº 202408000551331, altera o decreto judiciário nº 3.670/2.023, e designa, nos termos do artigo 6º do Regimento Interno das Turmas Recursais, o Dr. **ROBERTO NEIVA BORGES** para o exercício da Presidência da 3ª Turma Recursal dos Juizados Especiais do Estado de Goiás, pelo período de 2 (dois) anos, a partir do dia 28 de agosto de 2023.

Desembargador CARLOS ALBERTO FRANÇA
Presidente

//AssAdM06

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 914060599561 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202408000551331 (Evento nº 5)

CARLOS ALBERTO FRANÇA

PRESIDENTE

PRESIDENCIA

Assinatura CONFIRMADA em 21/08/2024 às 15:59

